

Novas campanhas de FHC

11 SET 1995

IGNÁCIO DE ARAGÃO

JORNAL DE BRASÍLIA

O Presidente aproveitou o Dia da Independência para deflagrar duas novas campanhas no Brasil.

Uma é a do culto cívico à noção de pátria, nacionalidade, soberania e independência, de que os brasileiros estavam meio esquecidos. A maioria não sabe mais, ou nunca aprendeu a cantar o Hino Nacional, basta ver nossos jogadores da Seleção Brasileira, representando o Brasil nas pelepas internacionais, quando as bandas marciais locais executam o hino brasileiro a maioria fica lá simplesmente movendo os lábios para dar a falsa impressão de que o estão acompanhando. Nesse particular, é preciso haver uma conscientização de todas as entidades ou serviços que representam o Brasil lá fora, para evitar situações ridículas como essas, inclusive o técnico responsável pela seleção. E, por outro lado, condicionar o exercício de qualquer magistério, em todos os níveis e graus, do jardim ao doutorado, a que os professores, em sendo brasileiros, saibam cantar a letra e a melodia do hino nacional para dar o exemplo ou ensinar a seus alunos. Será preciso popularizar o hino nacional, que, por si, emociona o brasileiro.

Nesse capítulo, o outro ponto é a popularização das comemorações da Independência, a data maior da nacionalidade, com festas populares e bandas de música onde houver um coreto e se não houver se fará um provisório. O Presidente sabe como isso é importante para o sentimento cívico do brasileiro, pois ele deve ter participado, muitas vezes, em Paris, das comemorações do 14 de julho, um acontecimento cívico e popular da maior grandeza, que aqui provavelmente ele deseja ver repetido. É uma idéia excelente, mas precisa juntar, nelas, o Ministério da Educação, o da Cultura, o dos Esportes e os Militares, sem jamais entregar a responsabilidade e a incumbência de desenvolvê-la ao

Ministério do Trabalho, da Reforma Agrária e outros subministérios que há por aí mas cuja finalidade, na prática, tem se divorciado do civismo para se aproximar da convulsão social. Basta ver o que acontece em matéria de invasão de propriedade rural, um flicito constitucional, sem que o ministério responsável tome a menor providência. Nem ele, nem ninguém, nem o da Justiça, nem a Procuradoria Geral da República. Tudo omissão ou está de acordo. De qualquer forma, o povo e as autoridades devem conscientizar-se de que as comemorações cívicas não são um apanágio dos regimes ditatoriais, mas devem ser praticadas também pelos regimes democráticos.

O outro tema da campanha desencadeada pelo Presidente é o da preservação e o respeito aos direitos humanos. Aí, é preciso fazer uma definição do que são direitos humanos. Fala-se em geral muito vagamente neles, mas deve ser dito que estão todos em nossa Constituição. Os direitos individuais e coletivos fundamentais estão detalhadamente previstos no art. 5º, inclusive o importantíssimo parágrafo segundo do inciso LXXVII, pelo qual "os direitos e garantias expressos em nossa Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte". Logo, como o art. 1º da nossa Constituição define que o Brasil é um Estado Democrático de Direito e tem como princípios fundamentais a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, além de reger-se, nas suas relações internacionais (art. 4º) pela prevalência dos direitos humanos, tem-se que a defesa e a preservação dos mencionados direitos já são

uma obrigação constitucional do Estado Brasileiro.

A campanha, portanto, deveria ter sido especificamente para cumprir, fazer cumprir, obedecer e fazer obedecer, em toda sua literalidade e extensão, os Títulos I e II da Constituição Federal, que estão aí incólumes e impolutos desde 1988, quando foram oferecidos aos brasileiros pelas mãos estendidas de Ulysses Guimarães. O que, no caso, está faltando no Brasil não é defender e preservar direitos humanos, mas ter a noção e a responsabilidade do exercício da autoridade legal e constituída nos termos e limites da lei, ou seja uma campanha para cumprir bem e fielmente a Constituição, só isso.

Não sei quem teria inspirado o Presidente a deflagrar tão enfaticamente essa campanha só pelos direitos humanos no 7 de Setembro. Passei a limpo a lista ministerial e não descobri o autor da idéia. Talvez Welfort, mas sua área é da cultura e não política. Quem sabe Nelson Jobim, mas o ministro da Justiça é gaúcho e os gaúchos, depois de Vargas, perderam a técnica de jogar para a galera, o mau exemplo de Brizola está aí. De São Paulo, fora dele próprio, o Presidente, só se for um assessor oculto, desses que convém ter, mas não me ocorreu quem seja. Porém, como se trata de uma grande jogada de marketing político, para fazer efeitos nas massas de esquerda e nos países estrangeiros do chamado mundo ocidental, talvez tenha sido o Marzagão aquele que aparece e desaparece junto aos Presidentes. De qualquer forma valeu, pois, no momento de crise que estamos atravessando, uma campanha desse tipo entusiasmará o povo e o fará esquecer momentaneamente suas dificuldades. Esse objetivo do Governo vai ser alcançado.

■ Ignácio de Aragão é advogado